



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do Edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem os menores preços dentre as empresas que participaram da disputa de seus respectivos lotes/itens, desconsiderando aquelas que foram desclassificadas e/ou inabilitadas, conforme documentação que consta nos autos deste Procedimento Administrativo Licitatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR os lotes/itens aos vencedores e **HOMOLOGAR** os resultados do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 006/2024, PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 006/2024, com base no Art. 166 da Resolução do CIMLAGO n° 001/2024 e inciso IV, Art. 71 da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providencias:

I – Que seja dado publicidade ao presente despacho.

II – Encaminhem-se os presentes Despachos ao Departamento de Licitações para que possam ser elaboradas as Atas de Registro de Preços, conforme Anexo XIII do referido edital, em favor das empresas adjudicatárias.

III – Em seguida, enviem as Atas de Registro de Preços para as empresas adjudicatárias para colherem assinaturas dos representantes legais.



IV – Por fim, proceda à divulgação dos resultados da presente licitação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, PNCP e aos Municípios participantes deste processo administrativo licitatório compartilhado.

Alfenas/MG, 3 de junho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L. Menezes", is written over a horizontal line.

Luiza Maria Lima Menezes

Presidenta do CIMLAGO